

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Resolução N. 25, de 19 de fevereiro de 2018.

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.
482/18, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

Concede, por quatro anos, à Escola de Ensino Especial Prof^ª Lucelaine da Silveira, em Cabixi, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação Especial, e dá outra providência.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 001/18 decorrente da análise procedida no Processo n. 099/17-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 29 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola de Ensino Especial Prof^ª Lucelaine da Silveira, em Cabixi, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação Especial.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola de Ensino Especial Prof^ª Lucelaine da Silveira, em Cabixi, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 001/18.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, **Presidente**, em 19/02/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0862259** e o código CRC **520ABDBD**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.043544/2018-85

SEI nº 0862259